

Ofício nº 027/2026/SISTA/MS

Campo Grande - MS, 11 de março de 2026.

Ao

Sr. Ricardo Alexandre Corrêa Bueno

Presidente do Conselho Estadual de Saúde - CES/MS

Campo Grande - MS

NESTA

Assunto: Deflagração de Greve dos Técnicos Administrativos em Educação da UFMS

Senhor Presidente:

1 – Considerando o **NÃO-CUMPRIMENTO** de todos os pontos de nosso Termo de Acordo de Greve, assinado e aprovado pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos – MGI;

2 – Considerando a Deliberação da Plenária Nacional de nossa Federação – FASUBRA-Sindical, onde foi aprovado rodadas de assembleias para aprovação ou não da Deflagração de Greve a partir do dia 23 de fevereiro de 2026;

3 – Considerando a Deliberação de nossa Assembleia Geral Ordinária, realizada no dia 11 de março de 2026, às 08h30min, na Sede da entidade, onde foi aprovado a Deflagração de Greve dos servidores Técnico-Administrativos da UFMS, para o dia **16 de março de 2026, às 08h30min.**

4 – Considerando que, após inúmeras tentativas de negociações, para que houvesse o cumprimento total do Termo de Acordo, o qual, não obtivemos êxito, nos deixando na situação de que se não houvesse outros avanços nas negociações, não haveria outra alternativa às nossas reivindicações a não ser a construção de uma greve.

Informamos que seguindo o rito estabelecido na Lei 7.783/99 – Lei de Greve, com parâmetros estabelecidos pelo Supremo Tribunal Federal, pacificando a possibilidade de se fazer greve no Serviço público em geral, estamos **INFORMANDO** a Vossa Senhoria que: **Em Assembleia Geral Ordinária de nossa Categoria, realizada na data de (onze de março de dois mil e vinte e seis) às 08h30min, em nosso Auditório, foi aprovada a DEFLAGRAÇÃO DE GREVE, a iniciar-se no dia 16 de março/2026, abrangendo todos os servidores do Regime Jurídico Único da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e Institutos Federais de Ensino de Mato Grosso do Sul.**

Aproveitamos a oportunidade para solicitar a Vossa Senhoria solidariedade ao nosso movimento, pois o esgotamento de possibilidades de negociações e, até mesmo, a ausência de uma proposta por parte do Governo para ser analisada, está nos levando a essa demanda sindical, onde analisamos que, se chegamos a esse entrave de estar paralisando nossas atividades laborais, não foi por nossa culpa, mas sim por parte do Governo Federal que não se manifestou durante as reuniões da Mesa de Negociação. Assim, não nos restou outra alternativa a não ser cumprir com a decisão de nossa categoria em deflagrar greve por período indeterminado.

Atenciosamente,



Adriane Lucelli Maier
Coordenação Geral
Triênio 2025/2028